

daria uma ajuda monumental identificando perante a opinião pública o que é o empresário. O empresário é o pequeno proprietário de um lote rural no Projeto Burareiro na Rondônia ou é a grande empresa pecuária criando riqueza. O grileiro é o indivíduo que, mal intencionado, usa os recursos da sua capacidade de inteligência ou da sua formação profissional e dos eventuais recursos financeiros que tem para criar uma ação deletéria no processo de ocupação, porque ele não vai abrir nada; ele não vai fazer nenhuma atividade que crie riquezas, ele vai apenas especular em cima de uma legislação que permitia um rito judicial lento e demorado. O invasor que é aquele que invade áreas já tituladas e já ocupadas, quer sejam áreas de reservas indígenas, quer sejam parques nacionais, quer sejam áreas de propriedades particulares, e o posseiro, que está na mesma condição do empresário, só que ele não teve a oportunidade realmente de poder analisar com mais cuidado, e talvez não tenha tido a oportunidade de selecionar o instante em que ele pudesse ir, compelido que foi pela expulsão da desmobilização da mão-de-obra do café do Paraná em 75, por exemplo, que criou um dos maiores fluxos migratórios para a Rondônia de trabalhadores do Paraná, que criou a possibilidade desses homens que foram desmobilizados das frentes de trabalho ao longo do eixo da BR-364 nos municípios mato-grossenses de Diamantino, Chapada dos Guimarães, Barra dos Bugres, Tangará e assim sucessivamente até Vilhena, e daí entraram por Rondônia. Estamos inteiramente de acordo. O que propomos é que, para resolver esse problema, que está instalado, não importando de quem é a culpa, o fato é que ele está aí, que se crie um órgão autônomo, específico para a solução do problema de terras na Amazônia.

O SR. DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA - Propus, em 1972, a criação de uma companhia de economia mista destinada à colonização na Amazônia - porque na Amazônia é preciso que se dividam os êxitos e os riscos. E uma economia mista sugere pelo General Frederico Rondon, em 71, parece que é um modelo que resolveria em parte o problema da colonização da Amazônia, porque colocaria a colonização da Amazônia em termos de empresa e não em termos do paternalismo oficial como é feito atualmente no sistema dos projetos de colonização do INCRA, que são verdadeiros elefantes brancos em gasto de dinheiro na sua implantação. Seria uma empresa de economia mista que receberia as terras devolutas a serem colonizadas do INCRA para aí, em moldes empresariais, implantar a colonização, e não essa colonização oficial que não se apura no projeto qualquer responsabilidade. Tudo no projeto depende de Brasília. Há diluição da área de decisão na realização do trabalho na terra, quer dizer uma empresa mista de colonização para essas áreas. Foi uma sugestão que fiz.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ODEMIR FURLAN) - A Presidência informa ao Deputado Jerônimo Santana que o seu tempo já está esgotado.

O SR. DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA - V. Exa. está só mando o meu tempo com o do depoente. Gostaria que fosse separado o tempo do depoente com o do interpelante, porque o depoente fala mais do que o interpelante. Gostaria de formular mais uma indagação. O nobre depoente disse que nada adianta

o colono ir para a Amazônia sem uma finalidade econômica e lucrativa, que é preciso que haja uma perspectiva econômica. Eu discordo dessa posição, porque o homem precisa de estar sobre a terra, quer seja um empresário, um colono, um elemento que veio do Nordeste, um elemento que nasceu na Amazônia. Esse homem precisa de um lugar para fazer o barraco para viver. Ele não tem o dom de levitar, de viver no ar. Então é preciso que se dê terra a alguém. E a nossa situação nas margens dessas rodovias na Amazônia é essa de não ter onde fazer o barraco, porque o colono é tangido de todo lugar. Ele chega e um elemento lhe diz: "Aqui você não pode ficar, porque isso é meu", tendo o colono o título ou não da terra. De vez em quando encontro-me com colonos em Rondônia e lhes digo: "Daqui a pouco você vai chegar no Peru, porque você vai entrando, já tem rodovia até o Peru, sendo tangido daqui para a frente, você quer terra e não há gente para lhe dar terra". É preciso merecer reparos, é que tendo sentido econômico ou não, o homem precisa da terra. Não há exemplo de homem que viva sem terra. Aí está a encruzilhada desse problema da ocupação da Amazônia. Não sei, porque não vivi, se a ocupação desses espaços de Goiás, das regiões novas de Minas e da região nova do Paraná, se houve problema semelhante aos que se passam atualmente na Amazônia. Creio que não havia esse problema tão grave, acredito que seja mais de incompetência. Estão afetas a solução e a destinação de terra ao homem que não a possui. Verifiquei que a lei de terras, a lei que instituiu a Reforma Agrária no País não é observada na Amazônia em nada. Há uma verdadeira defasagem com relação à lei de Reforma Agrária. Gostaria de fazer um reparo e lembrar que, em relação aos empresários que V. Sa. representa aqui com brilhantismo, V. Sas. diz que há 342 projetos aprovados na SUDAM, que obtiveram incentivos fiscais. O empresário obteve o apoio oficial da SUDAM, do Banco do Brasil e do Banco da Amazônia. E o que está obtendo o colono, o que vem obtendo o colono? Nem a terra. Então, há um lado aí que não está sendo o lado, porque o empresário obteve todos esses financiamentos, todo esse apoio da SUDAM e todos esses incentivos. E o povo, aqueles que se dirigem à região e que não estão conseguindo terra e que estão sendo chamados à polícia? É a colocação que gostaria de fazer.

O SR. DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles) - Sr. Presidente, nobre Deputado Jerônimo Santana, realmente, V. Exa. continua com a razão. Queremos dizer, diante das constatações que V. Exa. faz, que nenhum homem é um ser etéreo que possa viver em levitações, e, se vivesse, já teria algumas complicações, porque já estão querendo definir a propriedade do espaço. Efetivamente, teríamos algumas complicações. Mas, nobre Deputado, V. Exa. analisa com a sua hipersensibilidade política e nós, com a sensibilidade prática dos homens que pretendem dar solução ao problema. Realmente, não desejamos apenas dar ao homem de quem V. Exa. fala um pedaço de chão para que ele construa o seu barraco.

O SR. DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA - Ele não está obtendo nem isso.

O SR. DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles) - Permite-me V. Exa.? Tenho a impressão de que, na linha de

constatação, V. Exa. está plenamente com a razão. Ele não está obtendo. Partindo dessa situação de que falei antes de V. Exa. aqui, de que havia 25 mil famílias à busca de terra na Rondônia, fizemos um estudo do Brasil inteirinho, no Nordeste, no Sul. Fomos levantar...

O SR DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA - Informações dizem que são 35 mil.

O SR DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles) - Fico com o dado de 25 mil, porque o obtive de fontes oficiais, portanto são indiscutíveis, e o Governo tem que responder por eles. Então, de tal forma que, nobre Deputado, parece-me que esta é a situação. Não há dúvida nenhuma, Como fica esse homem é o que estamos propondo. De nada adiantaria simplesmente fazermos um loteamento de 20 por 50, ao longo das rodovias e dizermos: "Olhe, cidadão, você tem um lugar para construir o seu barraco." Não resolve o problema.

O SR DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA - Seria melhor do que não ter nem isso, como ele não tem mesmo atualmente.

O SR DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles) - O que nos importa, nobre Deputado, não são soluções eventualmente paliativas. O que entendemos — e temos a certeza de V.Exa. também entende assim — é que existem condições, e fetivas, totais, legais, instrumentais, para que se resolva esse tipo de problema, porque, numericamente, ele ainda é pequeno. Ele tende a crescer a volumes, incontornáveis, porém hoje ele ainda é pequeno. Resolver o problema de 25 mil famílias é muito diferente do que, daqui a 5 anos, resolver o problema de 2, 3 ou 5 milhões. Portanto, entendemos que devam existir oportunidades em grandes projetos feitos pela iniciativa privada. Estou inteiramente de acordo com V.Exa., até porque a função do Governo não é fazer loteamento e assentar colonos, é dizer como devem ser assentados, é dizer onde devem ser assentados, é fiscalizar quem está assentado, para impedir que haja distorções, abuso por parte da empresa privada. Esta é a função do Governo: estabelecer as normas, as regras do jogo, dar a execução a alguém fiscalizar a execução. É assim que o Governo age em qualquer setor. O Governo não constrói estradas. Ele abre concorrências públicas, seleciona os mais competentes, dá-lhes o projeto, faz o acompanhamento e recebe a obra, se ela estiver conveniente, ou manda-a reformar no que não estiver. Por que não fazer assim com relação a colonização no seu sentido mais amplo? No sentido que, como V.Exa. muito bem disse, se dê oportunidade ao pequeno, ao médio e ao grande. E ao homem que às vezes, vai procurar um barraco por falta de qualquer oportunidade, ao longo da BR-154, 364, BR-158, BR-80 ou BR-70, que na verdade não tem vocação para o trato da terra, mas que é um excelente trabalhador na construção civil e que, portanto, teria oportunidade nos projetos de colonização, da forma que propomos, que são os projetos integrados, onde existem núcleos urbanos, na área de território conveniente, de tal forma que possam dar apoio às atividades agrícolas, pecuárias, extrativistas, onde haja oportunidades de trabalho para o homem que queira trabalhar a terra, mas haja também oportunidade de trabalho para o homem que vá trabalhar na máquina de arroz, na cidade, na construção civil, na operação de equipamento pesado, na abertu-

tura de estradas vicinais ou na execução de outras atividades de serviço e terciárias para dar aulas, para trabalhar nos escritórios, para promovermos modelos integrados. Estou inteiramente de acordo com V.Exa.. Entendemos, porém, que tudo isso pode ser feito de maneira conjugada e imediata para que se dê resultado imediato a esse tipo de gente que busca uma alternativa. E, criando-se alternativas, nobre Deputado, de forma a diversificar o leque das opções, não fazendo fluir sobre uma área só, porque, então, não teria velocidade para colocação das terras no uso social, não haveria nem condições de fazer topografia em lotes para 300 famílias que chegam a Rondônia, por semana. Não há tempo, material, topógrafos nem aparelhos de topografia para esse volume. Nós poderíamos diversificar, criando projetos em Rondônia, ao longo da Cuiabá-Santarém. Já propusemos ao Governo da República, nobre Deputado, a implantação de um grande projeto fundiário no Estado do Pará, ao longo do eixo da rodovia Cuiabá-Santarém, que no trecho paraense, que vai da divisa do Pará com o Mato Grosso à altura da Serra do Cachimbo, até o seu entroncamento com a Transamazônica, tem 500 km de comprimento; com a faixa de domínio do INCRA de 200 km, são 10 milhões de hectares que poderiam ser, imediatamente, colocados no uso social em grandes projetos de colonização que, para sua execução, seria chamada a iniciativa privada; não apenas o grande grupo empresarial, mas a Cooperativa de Passo Fundo, a Cooperativa de Erechim, a Cooperativa de Paranaguá, a Cooperativa de Ponta Grossa, a Cooperativa de Maringá, a Cooperativa de Cotia, a Cooperativa de Uberaba de produtores rurais, que conhecem bem os seus produtores rurais, que sabem selecionar aqueles que têm competência e condições para ir para uma nova área; para localizá-los ao lado dos posseiros que quisessem um pedaço de terra, ao lado do homem sem terra que quer uma oportunidade ou de trabalho ou de terra, ao lado do grande empresário que está tão frustrado neste momento, nobre Deputado Jerônimo Santana, quanto o posseiro sem terra, só que o empresário não é compelido, pela sua condição, a ir até a Amazônia, para lá, então, boquiaberto, verificar que aquela oportunidade que ele almejava não existe. Então, esse tipo de solução é possível que seja dado na Cuiabá-Santarém, na Cuiabá-Porto Velho, na Porto Velho-Manaus, na Porto Velho-Acre, ao longo de Transamazônica, onde existem terras devolutas identificadas, onde o processo de discriminação, inclusive em várias dessas áreas, já se iniciou e, principalmente, onde se pode viabilizar uma ocupação integrada econômica, por que estamos no eixo de portos de exportações para que a Amazônia cumpra a sua vocação natural, porque ela está, no mínimo mil milhas marítimas do seu porto mais longínquo do Atlântico Norte do que os portos da costa brasileira do centro-sul. Então, temos a Amazônia, através do Porto de São Luís, do Porto de Belém, do Porto de Santarém, do Porto de Porto Velho ou do de Manaus, que são corredores naturais para projetos integrados. Estaríamos fazendo justiça social equitativa, porque estaríamos dando oportunidade imediata a todos. Não há nada que impeça. Temos alguns óbices pela estrutura do órgão que hoje está esmagado - coitado - o INCRA, pela realidade das suas obrigações. O que propomos é a criação de